

AEM 802
CE 43
AAG
CINTEAS

Acta da Assembleia de Juramento do Circulo Eleitoral
Numero quarenta e tres =

No dez e oito dias do mes de Abril de mil e oitocentos e sessenta e nove
nesta Villa de Sinpães e Baes do Concelho, pelas nove horas da manhã, compare-
ceu o Cidadão Joo do Amaral Simblan, Presidente da Commissão do
recenseamento eleitoral, e como tal presidente da Assembleia de Juramento
da eleição de um Deputado pelo Circulo numero quarenta e tres,
igual se havia procedido no dia onze deste mesmo mes, e achando
se tambem presentes os Cidadãos Florencio Duarte Pereira Pinto, Padre
Domizgo Gomes da Silva e Cunha = Padre Estanoo de Sousa e Silva,
e Manoel Pinto de Almeida = Joo Baptista de Almeida, e Joo Carlos
tins de Abreu, portadores das actas originaes das tres Assembleas
electoras primarias do Concelho de Castro Daire que faz parte deste
circulo, e bem assim o Padre Joo Joo da Silva Guedes e Victorino
Pinto Correia portadores das actas originaes da Assembleia de Sinpães
= Joo Campello Pereira e Manoel Barcellos Fraxo portadores das da
Assemblea de Terceiros = Joo Teodoro de Vasconcellos e Pedro Augusto
Pinto de Vasconcellos, portadores das actas da Assembleia de Casperara =
o Padre Victorino Pereira de Souza e Francisco de Souza o outro por-
tadores das actas da Assembleia de S. João, e achando se igualmente
presente o Administrador deste Concelho o Doutor Manoel Pinto
de Vasconcellos, propoz o Presidente para Scrutinadores o Padre
Joo Joo da Silva Guedes e Joo Campello Pereira, e para Secre-
tarios Florencio Duarte Pereira Pinto, e Victorino Pinto Correia
convidando a passarem para o todo o circulo os que approvarem
esta proposta e para o que o que registarem, sendo elle aji
provada pela Assembleia passaram todos a occupar os respectivos
lozares na mesa, ficando assim constituida. Sendo o Presi-
dente da Assembleia apresentando feitas as copias das
actas que havia recebido de todas as Assembleas primo-
rias, assim como os portadores as actas originaes, e o Adminis-
trador do Concelho as copias que existiam em seu poder, pro-
cedeu se a nomeação de duas Commissions para examina-
rem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira o Cida-
dão Padre Joo Joo da Silva Guedes e Victorino Pinto Correia, e
Joo Campello Pereira, e para a segunda Florencio Duarte Pereira

Simblan
Guedes
Perra
Pinto
Pinto

Pereira Pinto - Sr. Baptista de Almeida, e Cabanos (Sr. Theodoro Almeida,
e quaes todos foram approvados pela Assembleia), observando-se na
distribuição das Actas pelas referidas Comissões o preceito do
artigo oitenta e tres do Decreto de trinta de Setembro de mil e oitenta
e dois. Interrumpida a sessão para as Comis-
sões se occuparem do exame das Actas, e do apuramento dos votos,
apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á
Assemblea e por ella approvados, procedendo em seguida á me-
za, em conformidade do artigo oitenta e sete do citado Decreto, no pu-
ramento geral dos votos, em resultado do que verificou que om-
nino dos votantes de todo o Circulo foi de doze mil e tres, sendo
cinco listas brancas, e por isso o numero real dos votantes de mil
nove e cento e noventa e oito, tendo obtido mil e oitenta e sete vo-
tos o Cidadão Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e cento e oitenta e sete vo-
tos o Cidadão Antonio Augusto Soares de Moraes, apresentando nestes den-
tado o seu parecer que foi approvado pela Assembleia. Reconhecido
por este modo que o Cidadão Antonio Ribeiro da Costa e Almei-
da obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos
votantes o Presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado
pelo Circulo Numero quarenta e tres, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da Assembleia, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar pelas Actas de todo o Cir-
culo que os eleitores de todo o Circulo garantiram ao Cidadão que viesse a ser
eleito opositor necessario para que, reunido com os dos outros
Circulos e electores, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional,
e do Acto Constitucional a mesma lei quanto for conveniente
ao bem geral da Nação. Esatisfazendo-se as disposições dos
artigos noventa e dois e noventa e quatro do mencionado De-
creto Eleitoral se houve por dissolvida esta Assembleia,
lavrando-se de todo o apuramento de votos que em Strenco de qua-
te Pereira Pinto, Secretario escrevi e assignei com todos os
Vozes da Mesa

O Pres. Sr. de Am. Simões

Sr. Manoel Pinto das Carneiras
O Secret. Sr. João José da Silva Mendes

" Sr. João Cayetano Pereira

O Secret. Sr. Theodoro Almeida
" Sr. Theodoro Almeida